



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE COMPRAS - SECCOM

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Pesquisa de Preços Nº 101/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM

TABELA DE PREÇO MÉDIO

Em atenção à Solicitação Nº 5378/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (2534853) e à Informação Nº 52768/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (2616133) esta SEÇÃO DE COMPRAS - SECCOM, procedeu ampla pesquisa de preços, balizando-se, para tanto, nas disposições da [IN nº 65/2021](#), que serve de parâmetro de boas práticas administrativas a serem adotadas, tendo como resultado as tabelas de preço, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	MÉDIA (unitária)	MEDIANA (unitária)
1	TOGAS ORDINÁRIAS (COMUNS): Veste Comum, personalizada, na cor preta em tecido Gabardine Sanyotex (100% Poliéster), acabamento das mangas em gripuir Francês branco de 1,5 a 2 cm de largura com arremate em fita de veludo nº 02 preta, em tecido misto de seda e algodão, com botões imãs. Comprimento 25 cm abaixo dos joelhos. <i>(Descrição conforme anexo II da Resolução nº 40/2016 do TJ/PI).</i>	UND	6	R\$ 1.155,00	R\$ 1.959,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.371,33	R\$ 1.155,00
2	VESTES TALARES (ESPECIAL): Veste de Gala, personalizada, na cor preta, acabamento das mangas em gripuir Francês branco de 03 a 04 cm de largura com arremate em fita de veludo nº 04 preta, em tecido Crepe Firenze (97% Poliéster e 3% Elastano), com botões imãs. Comprimento 25 cm abaixo dos joelhos. Acompanha essa vestimenta o Jabor com pregas de frade ou nervuras em seda branca. <i>(Descrição conforme anexo III da Resolução nº 40/2016 do TJ/PI).</i>	UND	3	R\$ 1.255,00	R\$ 2.195,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.516,67	R\$ 1.255,00
Valor Mediana- Item 1				R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais)				
Valor Mediana - Item 2				R\$ 3.765,00 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais)				

ITEM 1	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3
Relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços	78,07%	181,81%	64,23%

ITEM 1	
DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
420,33	30,65%

ITEM 2	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3
Relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços	76,18%	186,41%	63,77%

ITEM 2	
DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
558,65369	31,90%

COTAÇÃO 1 - MARJORIE POLIANE ARAÚJO. CNPJ: 35.307.449/0001-81. (2587888)

COTAÇÃO 2 – FALCAO, COSTA, AIRES ASSESSORIA DE MODA LTDA LTDA. CNPJ: 69.597.987/0001-70. (2587896)

COTAÇÃO 3 – N M RODRIGUES PAULA. CNPJ: 19.639.112/0001-15. (2587901)

1. Da Pesquisa com fornecedores - Art. 5º da IN 65/2021/SEGES/ME:

A pesquisa de preço foi instruída com orçamentos obtidos com fornecedores locais e de outros Estados, nos termos do art. 5º, IV da Instrução Normativa n. 65/2021/SEGES/ME. Foram enviados e-mails, realizadas consultas por telefone solicitando os orçamentos para as empresas e feitas consultas a sítios eletrônicos de fornecedores, com 3 orçamentos obtidos.

2. Da Pesquisa no Painel de Preços e de Contratações similares de outros entes públicos- Art. 5º, I e II da IN 65/2021/SEGES/ME:

Objetivando instruir o presente processo com valores de referência de contratações de outros órgãos públicos, em respeito à disposição do §1º do art. 5º da IN 65/2021/SEGES/ME, foi realizada busca no Painel de Preços e nos sítios eletrônicos de outros órgãos do Estado do Piauí e de outros Estados, bem como feitas buscas no mural de licitações do TCE/PI por licitações de objeto semelhante e já finalizadas no âmbito do Estado, não tendo sido obtidas cotações com as especificações correspondentes ou semelhantes às dos objetos a serem contratados, conforme descrições contidas no anexo II do Termo de Referência 106 - Resolução nº 40/2016 do TJ/PI.

3. Da metodologia de aferição do preço estimado - - Art. 6º da IN 65/2021/SEGES/ME e Manual de orientação de pesquisa de preços 2021 do STJ:

Ao fim, as cotações obtidas foram relacionadas na tabela, tendo sido usada a **mediana** em ambos os itens, com base no coeficiente de variação que apresentou percentual superior a 25%, o que demonstra a heterogeneidade das amostras. Além disso, não foram adotados os métodos de descarte de preços sugeridos no Manual de orientação de pesquisa de preços 2021 do STJ, diante da dificuldade de obtenção dos orçamentos e em razão de sua adoção levar ao esvaziamento da cesta de preços.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Sousa Silva, Servidor TJPI**, em 09/09/2021, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2670975** e o código CRC **963C63C9**.